



INFORMAÇÃO SEI Nº 0159755/2015 - SAP.UPR

Joinville, 03 de setembro de 2015.

CONCORRÊNCIA Nº 239/2015- EDITAL SEI Nº 0150263/2015 - SAP.UPR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE MELHORIAS NA ARENA JOINVILLE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 782501/2013, MINISTÉRIO DO ESPORTE/CEF

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 24.08.2015 às 16h46

1. Se for constituído um consórcio através de duas empresas de pequeno porte, o mesmo poderá se enquadrar e conseqüentemente obter o benefício conforme descrito em edital na página 7 no item 10.3.9 letra A)? “ Havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 10% (dez por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01(um) dia útil contado do encerramento da sessão de abertura das propostas ou publicação da classificação das propostas, quando esta não se realizar na própria sessão.”

Resposta: Sim, desde que ambas comprovem, na forma prevista no edital, a condição de microempresa ou empresa pequeno porte.

2. Referente ao item 9.5 B) – Orçamento detalhado da página 6: “ Composição de custos unitários, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução”, há algum modelo de planilha sugerido a ser seguido?

Resposta: Não há um modelo a ser seguido, no entanto, o orçamento base que integra o Anexo IV do edital, foi elaborado com base na planilha SINAPI - JAN/2015.

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 28.08.2015 às 16h14

1. Em todos os itens do edital informa que as medidas devem seguir a ABNT NBR 15925/2011, porém, acredito que na digitação das medidas tenha ocorrido um equívoco pois no quesito altura do encosto a norma reza que seja ≥ 300 (maior ou igual) e no edital esta pedindo ≤ 300 (menor ou igual) conforme imagem retirada da norma e do edital.

Resposta: Em resposta ao questionamento encaminhado, a Engenheira responsável pelo projeto esclareceu o seguinte: "No item 1. **DESCRIÇÃO DAS CADEIRAS**, na página 09 do memorial podemos encontrar a citação correta da norma. "O dimensionamento mínimo de todos os modelos de cadeiras deverá seguir as definições da NBR 15.925:2011, a qual cita que cadeiras com encosto alto a profundidade deverá ser de no mínimo 40cm, largura de no mínimo 42cm e **altura do encosto maior ou igual 30cm.**" Erroneamente nos itens 1.1. CADEIRA MONOBLOCO COM ENCOSTO ALTO, 1.2. CADEIRA REBATÍVEL SEM BRAÇO E SEM ESTOFAMENTO, 1.3. CADEIRA REBATÍVEL COM APOIO DE BRAÇO E ESTOFADA, 1.4. CADEIRA PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, o sinal da especificação da altura do encosto da cadeira esta invertido, porém, em todos os itens o primeiro parágrafo especifica claramente que deverá respeitar as especificações da norma, conforme segue abaixo: Todos os assentos deverão seguir as recomendações da NBR 15.925:2011 e 15.878:2011". Desta forma, a altura do encosto deverá obedecer o disposto na mencionada NBR.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 019/2015



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MELLO ALVES**, Servidor (a) Público (a), em 04/09/2015, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159755** e o código CRC **4A5D6670**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.009919-5

0159755v5